



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA N° 553/2023
(de 28 setembro de 2023)

**DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS DAS
PISCINAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE
MARAGOGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que as permissões listadas no Anexo I, não foram renovadas no ano de 2022 e/ 2023;

CONSIDERANDO os prazos de prorrogação para regularização e que os mesmos não os fizeram;

CONSIDERANDO que no Art. 5° da Lei Municipal n° 742/2022, que a permissão será cancelada unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Maragogi, quando:

I - O permissionário paralisar as suas atividades por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, sem justificar a motivação à Prefeitura Municipal de Maragogi;

II - O permissionário estiver em desacordo ou infringindo quaisquer normas ou regulamentos emanados das esferas federal, estadual ou municipal incidentes à atividade do transporte aquaviário, desde que devidamente notificado para sanar as irregularidades, e não o fizer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da notificação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONSIDERANDO que cabe à SMTT a outorga das permissões para prestação de serviços nas piscinas naturais de Maragogi, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 742/2022;

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os permissionários no Anexo I desta portaria, para que se apresentem a sede da SMTT no prazo de 30 dias a partir desta publicação, para a devidas renovações/regularização;

Paragrafo único: A não regularização no prazo informado acarretará no cancelamento da permissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte
de Maragogi Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Anexo

PERMISSONÁRIO	CPF/CNPJ
CLEBSON ARAUJO DO CARMO	107.821.674-62
DENIS CALACA DO AMARAL	037.640.404-32
EDNY DARLA LIMA CALACA	107.850.164-57
EDUARDO JOSE DA SILVA	090.556.774-93
GENIVALDO DE OLIVEIRA	037.753.754-30
HUMBERTO DE ARAUJO CARVALHO	980.557.804-63
JIRLAN JOBSON DA SILVA	093.053.834-08
JIRLANDIA JESSIKA DA SILVA	093.054.994-57
JOSE DE QUEIROZ DA SILVA	803.557.904-59
MARILENE BUARQUE PINTO PIMENTEL	076.862.524-69
RENATO BARBOSA DO NASCIMENTO	075.005.464-67
CLEYDSON LUCAS SILVA DE LIMA	116.883.104-01
EDNO FRANCISCO DOS SANTOS	542.133.554-20
EDSON FERREIRA DE SOUZA	045.428.314-85
ERICK SAMUEL M DE ALMEIDA - ME	31.351.684/0001-08
IRNALDO MANOEL DE SOUZA	040.131.444-84
IVANISE LIMA MATIAS DE ALMEIDA - ME	16.417.715/0001-84
JOECI MARINO LINS JUNIOR	053.524.834-28
MARCELA MOTA LACERDA DE MELO	029.740.554-35
MILTON CAMPOS FILHO	633.289.178-53
B B C PEREIRA	43.709.216/0001-33
JORGE DOS SANTOS SILVA	104.872.504-94
CLAUDIA TATIANE FERREIRA CARDOZO	096.597.384-04
CLAUDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	007.194.181-94
DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	108.801.054-70
ELIAS HENRIQUE DA ROCHA FERREIRA	115.779.284-74
GENIVAL CAVALCANTI FLOR	734.083.794-91
GIVALDO VERISSIMO DA SILVA	042.674.704-64
JEFFERSON ARTUR NASCIMENTO DOS SANTOS	119.058.894-37
MATEUS DE CARVALHO BRAGA	118.051.874-81
WELLINGTON ARAUJO DANTAS	091.803.074-93
WYLLAMS LUIS VALENTIM	705.861.634-50
ANDERSON MARQUES MUNIZ	074.681.204-39
ANDREA MONTEIRO GUSMAO SILVA	420.744.604-49
ANTONIO FERNANDO SILVA SANTOS DA FONTE FILHO	795.644.374-15
BENEDITO FRANCISCO DO NASCIMENTO	023.337.104-46
CICERO DA SILVA SANTOS	036.048.624-00
CLAUDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	375.746.124-04
DOUGLAS MOURA WANDERLEY	135.678.414-32



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ERIC RODRIGO DOS SANTOS DE ALMEIDA	154.672.614-44
JOAO RICARDO FERREIRA DA SILVA	493.290.654-49
JOSÉ CARLOS GOMES	043.465.234-20
JOSEMIR DA SILVA SANTOS	064.459.544-21
LEONILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	470.980.404-44
MARIA JOSE VIEIRA	009.405.584-08
MARIA MARLI DA SILVA MATIAS	617.447.274-49
POUSADA CAMURIM GRANDE LTDA	27.982.399/0001-00
REJANE DOMINGOS FRANCISCO	064.712.794-69
RICARDO FERREIRA DE AZEVEDO	086.881.654-08
RIDAILDO BENTO TORRES	213.995.904-30
ROZANGELA MARIA DE SOUZA	053.515.334-13
RUY DA SILVEIRA CASTRO SOBRINHO	341.466.284-15
SUZANY ISABELY ACIOLY DA SILVA	121.790.714-93
HAROLDO FABIO DE SANTANA	818.580.354-49

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte
de Maragogi estado de Alagoas